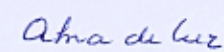
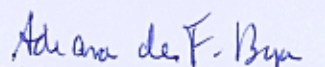
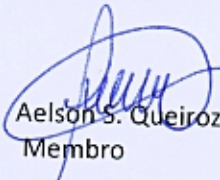


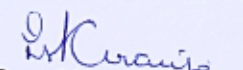
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PROC. ADM. Nº 68574 /2021
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 - HABILITAÇÃO**

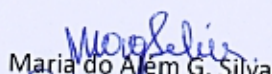
Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública por videoconferência, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 26/2020, abaixo assinados, para abertura dos envelopes nº 02-Habilitação das licitantes: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº 20.155.999/0001-55, M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-CNPJ nº 11.511.851/0001-15; COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 10.593.378/0001-08 e CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-CNPJ nº 13.380.489/0001-16, referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2021, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da Cruz Caída, na Praça da Sé, Centro Histórico, Salvador/BA. Registramos que a decisão de classificação/desclassificação das Propostas divulgada no Diário Oficial do Município nº 7.982, pág. 9, de 08/04/2021 (publicado também no Portal da SUCOP em 08/04/2021), não houve interposição de recurso administrativo, cabendo, portanto, o prosseguimento dos trabalhos com o Ato Público para abertura dos envelopes nº 02, contendo os documentos de habilitação das concorrentes: **1) G3 POLARIS, 2) M3S COMÉRCIO*¹ e 3) COMPAC CONSTRUÇÕES**. Ato continuo a Comissão procedeu com a abertura dos Envelopes. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e será disponibilizada para os licitantes através do Portal da SUCOP. Em reunião interna, realizada pela Comissão, será verificada a conformidade de preenchimento dos requisitos exigidos no edital. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos Licitantes da decisão, através do Diário Oficial do Município e Portal da SUCOP, onde será concedido o prazo recursal. O envelope contendo os documentos de habilitação da licitante CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ficará sob guarda da Comissão de Licitação devidamente lacrado, que após homologação/adjudicação do certame ficará disponível para retirada pelo seu representante, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada/destruída pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 22 de abril de 2021.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro

¹*Condições de ME/EPP, informadas nas Propostas de Preços